

**EDITAL SECTI/SUBEP/GEP Nº 23/2026**  
**3ª OFERTA DE 2026 PROGRAMA QUALIFICAR ES SEMIPRESENCIAL**

**Processo de seleção e classificação para ingresso em cursos Semipresencial de Formação Inicial e Continuada ofertados pelo Programa Qualificar ES.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI – torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo para ingresso em cursos de Formação Inicial e Continuada “ PNL - PROGRAMAÇÃO NEUROLINGUÍSTICA, SECRETARIA ESCOLAR E SOCORRISTA PARA DOCENTE” NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL, conforme Anexos A e B a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.**

**1. DO OBJETO**

- 1.1** Constitui objeto do presente Edital a realização de processo seletivo para a seleção e matrícula nos cursos de Formação Inicial e Continuada, a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.
- 1.2** Este Processo Seletivo será válido para ingresso, somente, nas datas e cursos definidos por este Edital.
- 1.3** Compreende-se como processo seletivo: o cadastro, a inscrição, a classificação e matrícula dos cursistas.
- 1.4** A critério da SECTI e satisfeitas todas as condições operacionais para execução do curso, as vagas poderão ser aumentadas ou diminuídas conforme a demanda.
- 1.5** Na ocorrência de qualquer evento que impeça o início dos cursos, como por exemplo, o número mínimo de matriculados, os mesmos poderão ser suspensos.
- 1.6** Evento(s) não programado(s) durante a execução dos cursos será(ão) analisado(s) pela SECTI e caso necessário, poderão ser tomadas medidas que vão desde a suspensão temporária, na busca de soluções que garantam o retorno das condições plenas para a continuidade, até a sua suspensão definitiva, caso os esforços não garantam tais condições.

**2. DA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

- 2.1** O processo seletivo e sua divulgação são de responsabilidade da SECTI e compreende: divulgação dos cursos, número de vagas por turno, local, link para cadastro/inscrição dos candidatos e divulgação dos resultados.
- 2.2** A SECTI é responsável pela seleção dos candidatos, conferência da documentação enviada eletronicamente pelo candidato e chamada de suplentes.

### 3. DOS CURSOS E DAS VAGAS

- 3.1 Os Cursos de Formação Inicial e Continuada “**PNL - PROGRAMAÇÃO NEUROLINGÜÍSTICA, SECRETARIA ESCOLAR E SOCORRISTA PARA DOCENTE**” serão oferecidos a todos aqueles que cumprirem os requisitos e forem selecionados pelo processo estabelecido por este Edital. Os custos decorrentes do deslocamento ao local dos encontros presenciais serão de responsabilidade do candidato.
- 3.2 Os cursos serão realizados e coordenados pela SECTI, no período de **23 de outubro de 2026 a 18 de dezembro de 2026, totalizando uma carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas divididas em 228 (duzentas e vinte e oito) horas a distância e 12 (doze) horas presenciais**
- 3.3 Por se tratar de cursos na modalidade semipresencial, o mesmo será realizado no **Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), na plataforma do moodle da SECTI**, onde o cursista desenvolverá sua aprendizagem por meio dos recursos didáticos diversificados disponíveis neste ambiente.
- 3.4 **É OBRIGATÓRIA a presença do cursista nos 03 (três) encontros presenciais do curso, cada encontro terá a duração de 04 (quatro) horas.**
- 3.5 **Os encontros presenciais acontecerão aos sábados, conforme Anexo B.**
- 3.6 As datas dos encontros presenciais poderão ser alteradas pela Coordenação dos Cursos, de acordo com as necessidades acadêmico-administrativas.
- 3.7 A oferta de vagas é indicada no **Anexo A**, deste Edital.

### 4. DOS PRÉ-REQUISITOS

- 4.1. São pré-requisitos para participação deste processo de seleção:

**I. Para os cursos de PNL – Programação Neurolinguística (nível superior)**

- a) Carteira de Identidade, ou documento similar com foto, frente e verso (obrigatório).
- b) Ter acesso à internet;
- c) Ter noções básicas de informática e de navegação na internet;
- d) Diploma de Graduação em qualquer área ou declaração de colação de grau, com data válida, em Instituição reconhecida pelo MEC.

**II. Para os cursos de Secretaria Escolar (Nível Médio)**

- a) Carteira de Identidade, ou documento similar com foto, frente e verso (obrigatório).
- b) Ter acesso à internet;
- c) Ter noções básicas de informática e de navegação na internet;
- d) Ter certificado ou declaração de conclusão de ensino médio

**III. Para o curso de Socorrista para Docente (Nível Médio)**

- a) Carteira de Identidade, ou documento similar com foto, frente e verso (obrigatório).
- b) Ter acesso à internet;
- c) Ter noções básicas de informática e de navegação na internet;
- d) Ter certificado ou declaração de conclusão de ensino médio e ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos na data da inscrição no curso.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 **Período de inscrição: 00h01min do dia 06/10/2026 até às 23h59min do dia 13/10/2026, de acordo com o cronograma no Anexo B, deste Edital.**
- 5.2 Para participar do processo seletivo, o (a) candidato (a) deverá acessar o site <https://secti.es.gov.br/editais-abertos> e ler as orientações contidas no presente Edital.

- 5.3 Para efetivação da inscrição, o (a) candidato (a) deverá acessar o link <https://inscricao.secti.es.gov.br/entrar/> e preencher corretamente o formulário de **CADASTRO** e, em seguida, realizar a **INSCRIÇÃO on-line**.
- 5.4 No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá informar o **e-mail pessoal**, pois a efetivação da inscrição será vinculada ao e-mail informado, **não podendo ser alterado ou reutilizado por terceiros. Apenas poderá haver uma inscrição por CPF em um único e-mail.**
- 5.5 **O candidato poderá optar por apenas 01 (um) curso**, caso realize a inscrição em dois cursos sua seleção será considerada somente no primeiro curso em que fez a inscrição estando desclassificado(a) das outras.
- 5.6 A inscrição implica no reconhecimento e a aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste Edital.
- 5.6.1 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento completo e correto do formulário de cadastro e inscrição on-line e a fidedignidade dos dados.
- 5.6.2 A constatação de qualquer irregularidade no preenchimento do formulário de cadastro on-line implicará na sua desclassificação a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 5.7 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher **TODOS** os campos e fazer carregamento (upload) dos documentos solicitados, obrigatoriamente, em **ARQUIVOS INDIVIDUAIS** para cada documento solicitado, **no formato PDF ou JPEG (de extensão máxima de 1 megabyte por arquivo)**, no link <https://inscricao.secti.es.gov.br> os seguintes documentos digitalizados:.
- I. Para os cursos de PNL – Programação Neurolinguística (nível superior)**
- a) Carteira de Identidade, ou documento similar com foto, frente e verso (obrigatório).
- b) Diploma de Graduação em qualquer área ou declaração de colação de grau, com data válida, em Instituição reconhecida pelo MEC.
- II. Para os cursos de Secretaria Escolar (Nível Médio)**
- a) Carteira de Identidade, ou documento similar com foto, frente e verso (obrigatório).
- b) Ter certificado ou declaração de conclusão de ensino médio
- III. Para o curso de Socorrista para Docente (Nível Médio)**
- a) Carteira de Identidade, ou documento similar com foto, frente e verso (obrigatório).
- b) Certificado de conclusão de Ensino Médio ou declaração de conclusão emitida por Instituição reconhecida pelo MEC
- 5.7.1 A ausência de quaisquer dos documentos obrigatórios implicará na eliminação do candidato.
- 5.8 A inscrição do candidato será indeferida se os documentos não estiverem no formato exigido no item 5.7 incompletos, ilegíveis, rasurados ou fora da data de validade e outros casos que indiquem irregularidades.
- 5.9 Não será aceita qualquer documentação encaminhada por meios distintos daqueles explicitamente instruídos neste Edital, tais como: entrega em mãos, por meio dos correios ou e-mail.
- 5.10 Havendo dúvidas ou identificando qualquer problema em relação à inscrição, o candidato deverá entrar em contato, imediatamente, com o suporte pelo link <https://qualificar.es.gov.br/fale-conosco>
- 5.11 A inscrição implica no conhecimento e na tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, comprometendo-se a tomar conhecimento de eventuais termos aditivos e avisos que vierem a ser publicados no site <https://secti.es.gov.br> dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.12 É de responsabilidade do candidato, acompanhar no site <https://secti.es.gov.br> o andamento e as instruções adicionais deste processo seletivo, que passam a constituir aditivos a este Edital, bem como os **Anexos A e B**.

## 6. DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

- 6.1 A seleção se dará pela **ordem de inscrição** dos candidatos que atenderem às condições deste Edital até o preenchimento total do número de vagas de cada curso, conforme divulgado no **Anexo A**, deste Edital.
- 6.2 A lista dos selecionados respeitará o número limite de vagas disponíveis para os cursos.

## 7. DO RESULTADO

- 7.1 A relação dos candidatos selecionados e dos suplentes dos cursos, serão divulgadas no site <https://secti.es.gov.br> no dia **20 de outubro de 2026**, de acordo com o cronograma no **Anexo B**, deste Edital.

## 8. DO ACESSO, INÍCIO E FIM DO CURSO

- 8.1 O **ACESSO** dos candidatos selecionados só será liberado no dia **23 de outubro de 2026**, no **Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA**, localizado no site <https://secti.es.gov.br>
- 8.2 Para o primeiro acesso do candidato selecionado, o login será o CPF (Cadastro de Pessoa Física) cadastrado no ato da inscrição e a senha padrão **Qualificar2026** devendo ser alterada, obrigatoriamente, no primeiro acesso ao curso.
- 8.3 De posse do login informado conforme item 8.2 havendo dúvidas ou identificando qualquer problema no acesso à sala virtual do curso, o cursista deverá entrar em contato, imediatamente, pelo link <https://qualificar.es.gov.br/fale-conosco>
- 8.4 O término dos cursos é indicado de acordo com o cronograma no **Anexo B**, deste Edital.

## 9. DA MATRÍCULA DOS SELECIONADOS E DOS SUPLENTE

- 9.1 Os selecionados deverão participar **OBRIGATORIAMENTE dos Encontros Presenciais**, e a falta implica em reprovação, com exceção dos SUPLENTEs que serão convocados caso haja disponibilidade de vagas a partir do 1º Encontro presencial, por motivo de ausências.
- 9.2 Só serão toleradas ausências até 25% na carga horária dos encontros presenciais.
- 9.3 Os suplentes serão convocados via e-mail, conforme ordem de seleção, considerando a possibilidade de ausência dos selecionados.
- 9.4 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital, e das demais normas do processo seletivo.

## 10. DA COLETA, TRATAMENTO E USO DE DADOS PESSOAIS

- 10.1 A inscrição no processo de seleção e classificação no Programa Qualificar ES, implica na coleta, tratamento e uso de dados pessoais do candidato pela SECTI, motivo pelo qual, ao se inscrever no Programa Qualificar ES, o candidato expressa seu consentimento para a prática dos atos descritos neste item pela SECTI, bem como às escolas a ela vinculadas e operadores dos cursos do Programa Qualificar ES.
- 10.2 Os dados pessoais do candidato serão coletados no ato de inscrição no Programa Qualificar ES.
- 10.3 A SECTI, as escolas a ela vinculadas e os operadores do Programa Qualificar ES farão a coleta, tratamento e uso dos dados fornecidos com as seguintes finalidades:

- a) Processamento da inscrição, classificação e matrícula dos cursistas;
- b) Gestão de matrícula, frequência e avaliação do cursista matriculado;
- c) Emissão de certificado;
- d) Gestão administrativa, inclusive confecção de identificação estudantil, declaração de comparecimento;
- e) Contato via e-mail, telefone, SMS e demais canais eletrônicos para a fornecimento de informações relacionadas aos cursos;
- f) Permissão de ingresso em locais relacionados aos cursos;
- g) Demais atos correlatos a execução de políticas públicas.

## 11. DA CAPTURA, TRATAMENTO E USO DE IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO

- 11.1** O candidato, ao se inscrever, concorda e autoriza a utilização gratuita da captura, tratamento e uso de imagem, áudio, vídeo e depoimento, para fins de veiculação em quaisquer meios de comunicação, inclusive na SECTI, escolas a ela vinculadas, operadores dos cursos do Programa Qualificar ES, assim como redes sociais e websites, para fins didáticos, de divulgação ou de pesquisa sem quaisquer ônus ou restrições, por prazo indeterminado.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1** O cursista que concluir o curso com **60% ou mais de aproveitamento em notas** do fórum virtual, prova on-line, trabalho final, responder a pesquisa de avaliação **e participar obrigatoriamente dos encontros presenciais previstos no Anexo B, deste Edital**, fará jus ao Certificado de Curso de Formação Inicial e Continuada a ser expedido pelo **CEET - Centro Estadual de Educação Técnica Vasco Coutinho**.
- 12.2** Os casos omissos serão decididos pela coordenação dos cursos.
- 12.3** O formulário de inscrição on-line é parte integrante do presente Edital.
- 12.4** A inscrição no processo seletivo traduz aceitação plena das normas do presente Edital.
- 12.5** É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.
- 12.6** Informações adicionais poderão ser solicitadas no **“Fale Conosco”**, localizado no link <https://qualificar.es.gov.br/fale-conosco>
- 12.7** Todas as solicitações feitas no **“Fale Conosco”** serão respondidas pelo e-mail cadastrado em até **5 (cinco) dias úteis**.
- 12.8** O cronograma com o período do curso está descrito no **Anexo B**, deste Edital.
- 12.9** Casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI.

Vitória - ES, 05 de outubro de 2026.

**JALES CARDOSO SOARES JÚNIOR**

**Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI**

**EDITAL SECTI/SUBEP/GEP Nº 23/2026**  
**3ª OFERTA DE 2026 PROGRAMA QUALIFICAR ES SEMIPRESENCIAL**

**ANEXO A**  
**OFERTA DE CURSOS E VAGAS**

| CURSOS OFERTADOS                     | CARGA HORÁRIA | TURNO | HORÁRIO       | VAGAS |
|--------------------------------------|---------------|-------|---------------|-------|
| PNL - PROGRAMAÇÃO NEUROLINGÜÍSTICA   | 240 HORAS     | MANHÃ | 8:00 ÀS 12:00 | 40    |
| SECRETARIA ESCOLAR (curso novo)      | 240 HORAS     | MANHÃ | 8:00 ÀS 12:00 | 30    |
| SOCORRISTA PARA DOCENTE (curso novo) | 240 HORAS     | MANHÃ | 8:00 ÀS 12:00 | 30    |
| TOTAL DE VAGAS                       |               |       |               | 100   |

**\*\*Os suplentes serão chamados via e-mail de acordo com a ordem de seleção**

**EDITAL SECTI/SUBEP/GEP Nº 023/2026**  
**3ª OFERTA DE 2026 PROGRAMA QUALIFICAR ES SEMIPRESENCIAL**

**ANEXO B**  
**CRONOGRAMA**

| ETAPAS                                                                                                        | DATAS      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| INÍCIO DAS INSCRIÇÕES                                                                                         | 06/10/2026 |
| FIM DAS INSCRIÇÕES                                                                                            | 13/10/2026 |
| DIVULGAÇÃO DO RESULTADO                                                                                       | 20/10/2026 |
| ACESSO AO CURSO                                                                                               | 23/10/2026 |
| 1º ENCONTRO DA AULA INAUGURAL (PRESENCIAL)                                                                    | 07/11/2026 |
| 2º ENCONTRO DA AULA (PRESENCIAL)<br>CURSO DE SECRETARIA ESCOLAR                                               | 14/11/2026 |
| 2º ENCONTRO DA AULA (PRESENCIAL)<br>CURSOS DE PNL - PROGRAMAÇÃO NEUROLINGÜÍSTICA E<br>SOCORRISTA PARA DOCENTE | 28/11/2026 |
| 3º ENCONTRO DA AULA (PRESENCIAL)                                                                              | 05/12/2026 |
| TÉRMINO DO CURSO                                                                                              | 18/12/2026 |

**\*\* Local dos encontros presenciais: CEET - Centro Estadual de Educação Técnica Vasco Coutinho  
Av. Luciano das Neves, s/n – Centro - Vila Velha – ES**

**JALES CARDOSO SOARES JUNIOR**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SECTI - SECTI - GOVES  
assinado em 05/10/2026 16:05:24 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 05/10/2026 16:05:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por TANIA MARIA DOS SANTOS SANTANA (PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT -  
VASCO - SECTI - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-KF7369>